LEI MUNICIPAL Nº 2.279, 26 DE OUTUBRO DE 1988

Denominação de via pública: Rua Cônego Augusto José de Carvalho.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Cônego Augusto José de Carvalho, a Rua “D” em toda sua extensão e término na rua “B”, no loteamento Jardim Paraíso;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Bel. Simão Pedro Toledo

Prefeito Municipal